



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2017, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON GELTNER.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a presidência do Vereador Adilson Geltner. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente, o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Alberto Carlos Dubberstein, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Miguel dos Santos e Ricelio Linhares. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Mensagem n.º 029/2017, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 040/2017, que “Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado na Área de Ação Social, para Atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Artigo 37 da Constituição Federal, e Dá Outras Providências”; Mensagem n.º 030/2017, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 041/2017, que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e Dá Outras Providências”; Indicação n.º 062/2017, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “Fornecer Auxílio-Alimentação para os servidores da Prefeitura Municipal”; Comunicado do Ministério da Educação, que informa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao mês de setembro do corrente ano, no valor total de R\$ 56.580,25 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos); Comunicado do Ministério da Educação, que informa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao mês de outubro do corrente ano, no valor total de R\$ 67.461,57 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos); Ofício n.º 1026/2017/GIGOV/VT da CAIXA Econômica Federal, que informa a celebração do Contrato de Repasse n.º 846829/2017 – Operação 1044247-16 que tem por finalidade **Aquisição de Patrulha Mecanizada**. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar o Senhor Presidente anunciou a hora dos Oradores inscritos e passou a Presidência desta Casa ao Vice-Presidente Vereador Artulino Kerner para fazer o uso da palavra. Inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, fez menção à indicação de sua autoria, que solicita providências ao Prefeito Municipal no sentido de fornecer auxílio-alimentação para os servidores da Prefeitura Municipal e disse que pode haver desculpas de que não há recursos suficientes para a ação. Enfatizou que dinheiro guardado não gera desenvolvimento e que o dinheiro precisa circular. Saliou que pode haver questionamentos sobre a origem do recurso para a consecução do benefício e afirmou que o recurso já existe. Destacou que o orçamento da despesa previsto para 2018 é de aproximadamente 57 milhões e a concessão do auxílio alimentação não alterará esse valor. De acordo com o orador, se o Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

conceder o auxílio-alimentação para os servidores trará benefícios como a valorização e reconhecimento do colaborador, corrigindo uma injustiça há tempos praticada, tendo em vista que a concessão do benefício é uma prática existente em quase todos os municípios capixabas, além do mais, este recurso girará no comércio local, gerando empregos, que é uma das grandes dificuldades de municípios pequenos como Vila Valério. Fez alusão a alguns municípios onde a arrecadação é menor que a de Vila Valério e mesmo assim há fornecimento do auxílio-alimentação para os servidores. Disse que o Município não é pobre e que ainda auxilia algumas pessoas vindas de outros municípios, principalmente na época da colheita do café. Destacou que é necessário fazer os investimentos corretos, no lugar certo, que no caso de Vila Valério é na agricultura. Solicitou ao Prefeito que acate a indicação, porque se assim fizer estará acertando, haverá maior desenvolvimento, o dinheiro irá circular e haverá geração de mais empregos e arrecadação de impostos. Ressaltou que não existe patrimônio mais valioso em uma empresa do que um funcionário comprometido, que faz o trabalho bem feito e é valorizado, pois é assim que se constrói um atendimento de excelência. Parabenizou o servidor Ney Louzada, que é elogiado por muitos, pela prestação de um serviço de qualidade. Segundo o orador, não existe povo melhor do que os valeriense, pois é um povo trabalhador, ordeiro, da paz e paciente. Frisou que está empenhado, que largou a sua vida para se dedicar a este município e vai fazer o que for possível para vê-lo avançar e para que as futuras gerações tenham dias melhores. Reiterou ao Prefeito para que atenda a solicitação e que não deixe de fazer também os investimentos necessários na zona rural, que é de onde vem o recurso para movimentar a cidade. Disse que não está criando uma situação constrangedora, pelo contrário, o objetivo é de contribuir. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Neste momento, o Senhor Presidente retomou a Presidência desta Casa e não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento n.º 041/2017, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 040/2017, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 042/2017, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 041/2017, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos requerimentos de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia que constou do seguinte: Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 040/2017, que "Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado na Área de Ação Social, para Atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Artigo 37 da Constituição Federal, e Dá Outras Providências", que após a fase de discussão, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 041/2017, que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e Dá Outras Providências", que após a fase de discussão, foi colocado em votação e rejeitado por 05 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. Segunda e última deliberação do Projeto de Lei Substitutivo n.º 01/2017, que "Dispõe Sobre a Criação do COMFA – Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento dos Recursos Transferidos ao Município de Vila Valério Através do Fundo para a Redução das Desigualdades Regionais, Conforme Lei Estadual nº 8.308, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

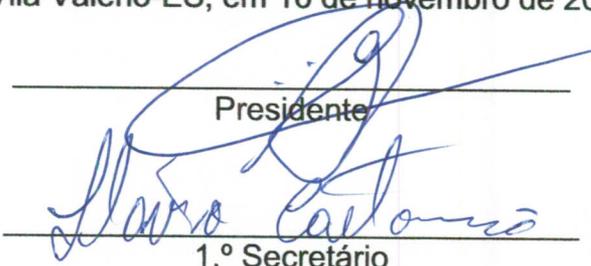
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

Junho de 2006, e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de novembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 16 de novembro de 2017.

Presidente



1.º Secretário